



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1745/2018

DATA: 09 DE MARÇO DE 2018.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.696/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 E LEI Nº. 1.738/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2018 e Lei Municipal nº 1.696/2017 de 14 de junho de 2017, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03-Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004- Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12-Educação				
SUBFUNÇÃO:	361-Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012- Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	50.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301-Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.215- Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	A	Pessoas atendidas	Pessoas	01	10.000,00

ÓRGÃO:	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05-Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				
PROGRAMA:	0021-Habitação Popular				
FUNÇÃO:	16-Habitação				
SUBFUNÇÃO:	482-Habitação Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.032 – Projeto Técnico Social – Empre. Habitacional Resid. Planalto	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	52.000,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06-Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015-Apoio ao Produtor Rural				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	20-Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606-Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.031- Aquisição de Equipamentos Agrícolas do PAM	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	39.377,81
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07-Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014-Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18-Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542-Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.238-Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	1.087,79

ÓRGÃO:	18.00-Departamento Municipal de Trânsito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	18.01-Departamento Municipal de Trânsito				
PROGRAMA:	0009-Manutenção Geral de Infra-Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15-Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451-Infra-Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.110- Manutenção dos Semáforos	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	52.732,59

Art. 2º - Fica Reduzido em R\$ 108.087,79 (Cento e oito mil, oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), o valor da meta financeira para o exercício de 2018 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2018 e Lei Municipal nº 1.696/2017 de 14 de junho de 2017, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03-Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004- Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12-Educação				
SUBFUNÇÃO:	361-Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012- Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	50.000,00

ÓRGÃO:	07.00-Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03-Divisão de Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0007-Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27-Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812-Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	6.087,79
--------------------------------------	---	-------------------	---------	----	----------

ÓRGÃO:	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02-Fundo Municipal dos Direitos Cça e do Adolescente				
PROGRAMA:	0024-Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08-Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243-Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.096-Co-Financiamento Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	A	Adolescentes Atendidos	Pessoas	01	52.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 205.198,19 (Duzentos e cinco mil cento e noventa e oito reais e dezenove centavos)**, ao Orçamento do Município para o exercício de 2018, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03-Ensino Fundamental				
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	102-FUNDEB 40%				
3.3.90.39.00 - 4792	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	50.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.2.215	Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família				
FONTE DE RECURSOS	323-Auxílio PSF Estadual				
3.1.90.16.00 - 4938	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	10.000,00

ÓRGÃO:	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05-Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				
16.482.0021.1.032	Projeto Técnico Social – Empre. Habitacional Resid. Planalto				
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.30.00 - 4940	Material de Consumo			R\$	4.000,00
3.3.90.39.00 - 4941	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	48.000,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06-Departamento de Agropecuária				
20.606.0015.1.031	Aquisição de Equipamentos Agrícolas do PAM				
FONTE DE RECURSOS	833-Conv. 102/17 – Prot. 765-1-Equip. Agrícola				
4.4.90.52.00 - 4904	Equipamentos e Material Permanente			R\$	34.377,81
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
4.4.90.52.00 - 4905	Equipamentos e Material Permanente			R\$	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07-Departamento de Meio Ambiente				
18.542.0014.2.238	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana				
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.47.00 - 4901	Obrigações Tributárias e Contributivas			R\$	1.087,79

ÓRGÃO:	18.00-Departamento Municipal de Trânsito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	18.01- Departamento Municipal de Trânsito				
15.451.0009.2.110	Manutenção dos Semáforos				
FONTE DE RECURSOS	509-Gerenciamento de Trânsito				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00 - 4793	Material de Consumo	R\$ 12.732,59
3.3.90.39.00 - 4794	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - os provenientes da **redução** do valor de **R\$ 108.087,79 (Cento e oito mil, oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03-Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	102-FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00 - 146	Material de Consumo	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	07.00-Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03-Divisão de Esporte Comunitário	
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 199	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.087,79

ÓRGÃO:	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02-Fundo Municipal dos Direitos Cça e do Adolescente	
08.243.0024.6.096	Co-Financiamento Serv. Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.3.50.43.00 - 406	Subvenções Sociais	R\$ 52.000,00

II - o **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício de 2017 no valor de **R\$ 97.110,40 (Noventa e sete mil cento e dez reais e quarenta centavos)**, descrito no artigo 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 323	Auxílio PSF Estadual	R\$ 10.000,00
Fonte: 509	Gerenciamento de Trânsito	R\$ 52.732,59
Fonte: 833	Conv. 102/17 – Prot. 765-1-Equip. Agrícola	R\$ 34.377,81

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de março de 2018.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO